

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 19, de 2018

Autoria: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Waldemir Moka (MDB/MS)

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos dos incisos XI e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da “Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)” pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Acerca da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS:
 - a. Que procedimentos tiveram seus valores majorados nos últimos cinco anos?
 - b. Quando ocorreu o último reajuste linear da Tabela? Qual alíquota foi aplicada nessa ocasião?
 - c. Que reajustes de procedimentos estão previstos para 2018? Quando serão efetuados e quais procedimentos serão contemplados?
 - d. União, Estados, Distrito Federal e Municípios podem pagar valores superiores aos da Tabela para serviços de saúde vinculados ao SUS?
 - i. O Ministério da Saúde remunera determinados estabelecimentos de saúde com valores superiores aos da Tabela? Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?
 - ii. Que critérios são utilizados para pagamentos diferenciados?
 - iii. Qual é o embasamento normativo para a execução de pagamentos em valores acima dos previstos na Tabela?
2. O Ministério da Saúde concede incentivos financeiros a determinados estabelecimentos de saúde, além dos valores constantes na Tabela?
 - a. Como isso é feito e em que circunstâncias?
 - b. Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?
 - c. Que critérios são utilizados para pagamentos desses incentivos?
 - d. Existem incentivos específicos para as entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS?
 - i. Como isso é feito e em que circunstâncias?
 - ii. Quais são eles?
 - iii. Qual a sua base normativa?
 - iv. Há previsão de novos incentivos?
 - v. Que instituições estão sendo atualmente beneficiadas pelos incentivos?
3. Qual é a participação do setor de entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia, em termos de número de estabelecimentos, recursos físicos e produção, em 2017:
 - i. Na assistência ambulatorial?
 - ii. Na assistência hospitalar?
4. Quais são as quantidades de procedimentos e os valores totais pagos pelo Ministério da Saúde às entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente às Santas Casas de Misericórdia, por complexidade do procedimento (atenção básica, média complexidade e alta complexidade) e por grupo de procedimentos (de acordo com a Tabela SUS), no ano de 2017:
 - i. Na assistência ambulatorial?
 - ii. Na assistência hospitalar?

Assunto: -

Data de Leitura: -

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 19, de 2018

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	-
Destino:	-	Último estado:	11/10/2018 - CONHECIDA.

TRAMITAÇÃO

11/10/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: CONHECIDA.

Ação: Juntei ao RAS 2/2018 o Ofício nº 3985/2018/ASPAR/GM/MS, do Ministério da Saúde, que encaminha o Parecer Técnico nº 1461/2018-CGHOSP/DAHU/SAS/MS, em resposta ao pedido de Informações ao Ministro da Saúde, sob o RAS 19/2018, para instruir a avaliação da Política Pública, conforme Plano de Trabalho aprovado em 23.05.2018. (RAS 2/2018 - fls. 65 a 82)

09/07/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Juntei ao RAS 2/2018 cópia do Ofício nº 99/2018 - Presidência/CAS, que solicita previsão de encaminhamento de resposta ao RAS 19/2018, dirigido ao Ministro da Saúde, para instruir a avaliação da Política Pública, conforme consta no Plano de Trabalho aprovado em 23.05.2018. (RAS 2 de 2018 - fl. 48)

14/06/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Juntei ao RAS 2/2018 cópia do Ofício nº 92/2018 - Presidência/CAS que encaminha Requerimento de Informações (RAS 19/2018) ao Ministro da Saúde, para instruir a avaliação da Política Pública, conforme consta no Plano de Trabalho, aprovado em 23.05.2018. (RAS 2 de 2018 - fl. 18)

06/06/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Aprovado.

01/06/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 06/06/2018.

30/05/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Lido nesta data na 19ª Reunião da CAS.

30/05/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 10:53.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 19, de 2018

DOCUMENTOS

RAS 19/2018

Data: 30/05/2018**Autor:** Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Waldemir Moka (MDB/MS)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Lido nesta data na 19ª Reunião da CAS.

Descrição/Ementa: Nos termos dos incisos XI e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da “Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)” pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Acerca da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS:
 - a. Que procedimentos tiveram seus valores majorados nos últimos cinco anos?
 - b. Quando ocorreu o último reajuste linear da Tabela? Qual alíquota foi aplicada nessa ocasião?
 - c. Que reajustes de procedimentos estão previstos para 2018? Quando serão efetuados e quais procedimentos serão contemplados?
 - d. União, Estados, Distrito Federal e Municípios podem pagar valores superiores aos da Tabela para serviços de saúde vinculados ao SUS?
 - i. O Ministério da Saúde remunera determinados estabelecimentos de saúde com valores superiores aos da Tabela? Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?
 - ii. Que critérios são utilizados para pagamentos diferenciados?
 - iii. Qual é o embasamento normativo para a execução de pagamentos em valores acima dos previstos na Tabela?
2. O Ministério da Saúde concede incentivos financeiros a determinados estabelecimentos de saúde, além dos valores constantes na Tabela?
 - a. Como isso é feito e em que circunstâncias?
 - b. Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?
 - c. Que critérios são utilizados para pagamentos desses incentivos?
 - d. Existem incentivos específicos para as entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS?
 - i. Como isso é feito e em que circunstâncias?
 - ii. Quais são eles?
 - iii. Qual a sua base normativa?
 - iv. Há previsão de novos incentivos?
 - v. Que instituições estão sendo atualmente beneficiadas pelos incentivos?
3. Qual é a participação do setor de entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia, em termos de número de estabelecimentos, recursos físicos e produção, em 2017:
 - i. Na assistência ambulatorial?
 - ii. Na assistência hospitalar?
4. Quais são as quantidades de procedimentos e os valores totais pagos pelo Ministério da Saúde às entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente às Santas Casas de Misericórdia, por complexidade do procedimento (atenção básica, média complexidade e alta complexidade) e por grupo de procedimentos (de acordo com a Tabela SUS), no ano de 2017:
 - i. Na assistência ambulatorial?
 - ii. Na assistência hospitalar?

Texto final da Comissão -

Data: 06/06/2018**Autor:** Senador**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Aprovado.

Descrição/Ementa: Nos termos dos incisos XI e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da “Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)” pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Acerca da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS:
 - a. Que procedimentos tiveram seus valores majorados nos últimos cinco anos?
 - b. Quando ocorreu o último reajuste linear da Tabela? Qual alíquota foi aplicada nessa ocasião?
 - c. Que reajustes de procedimentos estão previstos para 2018? Quando serão efetuados e quais procedimentos serão contemplados?

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 19, de 2018

DOCUMENTOS

- d. União, Estados, Distrito Federal e Municípios podem pagar valores superiores aos da Tabela para serviços de saúde vinculados ao SUS?
- i. O Ministério da Saúde remunera determinados estabelecimentos de saúde com valores superiores aos da Tabela? Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?
- ii. Que critérios são utilizados para pagamentos diferenciados?
- iii. Qual é o embasamento normativo para a execução de pagamentos em valores acima dos previstos na Tabela?
2. O Ministério da Saúde concede incentivos financeiros a determinados estabelecimentos de saúde, além dos valores constantes na Tabela?
- a. Como isso é feito e em que circunstâncias?
- b. Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?
- c. Que critérios são utilizados para pagamentos desses incentivos?
- d. Existem incentivos específicos para as entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS?
- i. Como isso é feito e em que circunstâncias?
- ii. Quais são eles?
- iii. Qual a sua base normativa?
- iv. Há previsão de novos incentivos?
- v. Que instituições estão sendo atualmente beneficiadas pelos incentivos?
3. Qual é a participação do setor de entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia, em termos de número de estabelecimentos, recursos físicos e produção, em 2017:
- i. Na assistência ambulatorial?
- ii. Na assistência hospitalar?
4. Quais são as quantidades de procedimentos e os valores totais pagos pelo Ministério da Saúde às entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente às Santas Casas de Misericórdia, por complexidade do procedimento (atenção básica, média complexidade e alta complexidade) e por grupo de procedimentos (de acordo com a Tabela SUS), no ano de 2017:
- i. Na assistência ambulatorial?
- ii. Na assistência hospitalar?

Listagem ou relatório

Data: 06/06/2018**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Aprovado.